



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PUBLICADO EM 02/03/2023  
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME  
EM 02/03/23

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 037/2023

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso a Informação no Portal da Transparência do site do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências.

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**Considerando** a Lei Municipal nº 764/2013, que regulamenta o Acesso a informação, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º, inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do Artigo 216 da Constituição Federal;

**Considerando** Decreto Legislativo nº 005/2014, que regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Instituída a Comissão de acompanhamento de cumprimento da lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, para planejar e coordenar a execução, composta pelos seguintes membros:

**ANFILÓFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, matrícula funcional 394;

**DIANDRA ARIELLA SILVA**, Assessora de Atendimento ao Cidadão, matrícula funcional 440;

**MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Contadora, matrícula funcional 100.

**Art.2º** - O acompanhamento deverá ser de acordo com Decreto Legislativo nº 005/2014, que regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira e com ciente da Presidencia do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 02 de março de 2023

  
**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

CIENTE EM 13/03/2023

CIENTE EM 13/03/2023

CIENTE EM 13/03/2023



através de sorteios de prêmios como meio de incentivar e melhorar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2023 no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 02 de Março de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

**Pregoeiro Oficial**

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 037/2023**

**Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso a Informação no Portal da Transparência do site do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências.**

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**Considerando** a Lei Municipal n° 764/2013, que regulamenta o Acesso a informação, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º, inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do Artigo 216 da Constituição Federal;

**Considerando** Decreto Legislativo n° 005/2014, que regulamenta a Lei Municipal n° 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instituída a Comissão de acompanhamento de cumprimento da lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, para planejar e coordenar a execução, composta pelos seguintes membros:

**ANFILÓFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, matrícula funcional 394;

**DIANDRA ARIELLA SILVA**, Assessora de Atendimento ao Cidadão, matrícula funcional 440;

**MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Contadora, matrícula funcional 100.

**Art.2º** - O acompanhamento deverá ser de acordo com Decreto Legislativo n° 005/2014, que regulamenta a Lei Municipal n° 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira e com ciente da Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 02 de março de 2023

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**PROCURADORIA JURIDICA  
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2023**

O Município de Itiquira-MT, comunica aos interessados que fica Retificado a publicação do Termo de Contrato n° 012/2023, veiculado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 20/02/2023. Edição 4177 por motivo de erro na publicação do mesmo. Desta forma:

**ONDE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2023.

Data da vigência: 03/02/2023 a 20/12/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ROSA PEREIRA CAMPOS NETA.

Objeto: Contrato Administrativo n° 012/2023 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 03/02/2023 a 20/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante retorno do servidor efetivo, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II-AREA PEDAGOGIA-ITIQUIRA em substituição à Professora efetiva Marcilene de Souza Barros Rangel, que se encontra em licença prêmio.

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2023.

Data da vigência: 03/02/2023 a 20/12/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ROSA PEREIRA CAMPOS NETA.

Objeto: Contrato Administrativo n° 012/2023 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 03/02/2023 a 20/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante retorno do servidor efetivo, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II-AREA CIÊNCIA HUMANAS-ITIQUIRA em substituição à Professora efetiva Marcilene de Souza Barros Rangel, que se encontra em licença prêmio.

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 275/  
2021.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 275/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ANA MARIA DE SOUZA SANTOS.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo n° 275/2021, a partir de 01/03/2023, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 038/2022**

**Dispõe sobre alteração de membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional e, dá outras providências.**

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o exposto no art. 2º, inciso VI e artigos 28 a 35 da Lei Municipal n° 1186/2022,

**RESOLVE:**